

Despacho n.º 28/2021

Considerando que:

. O candidato **António José Dinis Ferreira** solicitou ao Presidente do IPV a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Ciências do Ambiente.

. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e artigo n.º 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), aprovado por Despacho do Presidente do IPV, de 1 de junho de 2010 (publicado em Diário da República sob n.º de Regulamento 523/2010, 2.ª série, n.º 111 de 9 de junho), compete ao Presidente do IPV a nomeação do Júri das provas para atribuição do título de especialista nos casos em que o Instituto se constitui como instituição instrutora;

. Por força dos normativos legais supra citados, concretamente o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento, o Presidente do Júri é o Presidente do IPV, podendo esta competência ser delegada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento.

Pelo presente Despacho:

Delego a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Ciências do Ambiente no Professor José Augusto Rosa Bastos, Vice-Presidente deste Instituto.

E

- Designo, para integrarem, como vogais, do mesmo Júri as seguintes individualidades:

- Maria Beatriz Machado Fidalgo, Professora Coordenadora, proposta pelo Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.
- Joaquim Mamede Alonso, Professor Adjunto, proposto pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.
- Hélder Filipe dos Santos Viana, Professor Adjunto, proposto pela Escola Superior Agrária de Viseu, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.
- Artur Filipe Fernandes da Costa, proposto pela Câmara Municipal de Seia, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.
- Luís Carlos Roseiro Leitão, proposto pela Direção Regional da Conservação da Natureza e Floresta do Centro, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

Viseu,

O Presidente do IPV,  
(João Monney Paiva)